

RESOLUÇÃO COMASC Nº 083/2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira-ADRA e a SETADES, recursos provenientes de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com as deliberações da 170ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 033/2023, celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira- ADRA e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES .O referido Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica financeira. A vigência da execução agosto /2023 a julho/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

.Cariacica – ES, 25 de setembro de 2024.


Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC